



DECRETO Nº 002/2021

Convocando os servidores efetivos, ativos ou inativos, que tenham exercido cargo de provimento em comissão na administração municipal de 2017/2020, para que se apresentem na Procuradoria Geral do Município, no prazo de cinco dias, para prestarem informações administrativas, autorizada a intimação pessoal, deflagração de processo administrativo disciplinar e suspensão do pagamento da remuneração ou proventos até que se apresente.

O **PREFEITO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO não ter havido transição de governo;

CONSIDERANDO que a Administração não pode sofrer solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados todos os servidores municipais efetivos, ativos e inativos, que tenham exercido cargo de provimento em comissão na administração de 2021/2020, a comparecerem na Procuradoria Geral do Município para prestarem informações administrativas sobre o cargo que ocupavam e/ou função que exerciam.

Art. 2º – A presente convocação tem arrimo nos art. 130 e ss, 135 e ss, e 141 e ss, da Lei nº 011/1997 e tem por finalidade evitar que a Administração padeça de solução de continuidade.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

Art. 3º – Para os casos de não atendimento desta convocação fica expressamente autorizada a imediata notificação e/ou intimação do servidor, a instauração do respectivo inquérito administrativo e a suspensão do pagamento dos vencimentos e ou proventos, até o efetivo comparecimento.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 02 de janeiro de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO